



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

## **EDITAL Nº 335/2024 - GABINETE PROG**

### **EDITAL N.º 335/2024-PROG/UEMA**

#### **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DOCENTE - PMAD 2024.2**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados o Edital n.º 335/2024-PROG/UEMA, com vistas a selecionar docentes efetivos do quadro desta IES para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes para o semestre 2024.2.

#### **1. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO**

1.1. A participação do docente no Programa de Mobilidade Acadêmica está condicionada ao atendimento das disposições que seguem:

- a) estar em efetivo exercício da docência em seu Centro de origem conforme Plano de Atividade Docente;
- b) ter a anuência do Departamento ao qual está vinculado, ou, na ausência deste, do Centro;
- c) já ter ministrado a(s) disciplina(s) que deseja pleitear comprovado através de declaração emitida no SigUema.

1.2. O docente somente poderá participar do Programa de Mobilidade Acadêmica até duas vezes por semestre letivo, sendo: uma disciplina ministrada no período regular e, outra, no período de férias; duas no mesmo *Campus* e período, desde que em turnos distintos, e receberá uma bolsa por disciplina e diárias correspondentes ao período de deslocamento.

1.2.1 A participação em segunda disciplina ocorrerá por manifestação do docente, conforme disciplinas remanescentes, a partir da divulgação do Resultado após recurso, conforme Cronograma no item 9.

1.3 O docente que participar de duas disciplinas simultâneas, uma em cada turno no mesmo campus, não poderá participar de edital PMAD de férias.

1.4 Comprovar já ter ministrado a disciplina objeto da mobilidade.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

2.1. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 10 a 16 de julho de 2024, adotar os seguintes procedimentos:

- a) tomar ciência das normas do Edital;
- b) acessar o link <<https://sistemas.prog.uema.br>> da inscrição do Processo Seletivo;
- c) preencher on-line o Requerimento de Inscrição e anexar a documentação referente à vaga pretendida (arquivo no formato PDF), de acordo com as instruções específicas.

2.2. Documentação obrigatória para solicitação de inscrição:

- a) ficha de Inscrição (preenchida on-line);
- b) cópia da carteira de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do diploma da última titulação;

- e) currículo modelo *Lattes/CNPq*, com produção científica dos últimos 5 (cinco) anos, isto é, de 2019 a 2024, conforme *qualis* vigente;
- f) Termo de Compromisso (APÊNDICE B);
- g) cópias do PAD e do RAD (últimos homologados pelo Departamento);
- h) declaração do Departamento de lotação de que o candidato já ministrou disciplina de interesse do PMAD/UEMA, que pode ser emitida pelo Chefe do Departamento de lotação ou retirada diretamente do SIGUEMA;
- i) anuência do Departamento de lotação ou Centro ao qual está vinculado.

2.3 Em nenhuma hipótese, será permitida a inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.4 Será considerada para análise, a última inscrição do docente registrada na plataforma do seletivo.

2.5 O candidato só poderá se inscrever para ministrar disciplinas conforme subitem 1.2.

2.6 A PROG não se responsabiliza por problemas advindos de questões atreladas a falhas na conexão de internet durante o período de inscrição.

2.7 Caso o professor seja aprovado, mas não classificado, e optando por outra Disciplina, deverá apresentar a declaração do Departamento de lotação, exigida na alínea “h”, do subitem 2.2.

2.7.1 O quadro de disciplinas se encontra no APÊNDICE A e suas ementas no APÊNDICE B.

### 3. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso quanto à divulgação da lista de inscrições deferidas no período estabelecido no item 9 deste Edital (CRONOGRAMA - QUADRO 2) pelo link <https://sistemas.prog.uema.br>.

### 4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1. As disciplinas ofertadas estão especificadas no **Quadro de Disciplinas por Centro/Campus** (APÊNDICE A).

### 5. DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

5.1. A carga horária da disciplina a ser ministrada no Centro de destino deverá ser de, no mínimo, 6 horas - aula diárias (para os Cursos com funcionamento em um único turno), no máximo, 8 horas - aula diárias (para os Cursos com funcionamento diurno) e de 4 horas - aula diárias para o noturno.

5.2. As aulas serão ministradas durante o semestre 2024.2 com a carga horária proposta a ser executada ao longo de duas semanas consecutivas ou alternadas, tendo em vista que o PMAD/UEMA envolverá a participação do docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme discriminação no Quadro 2.

5.3. Não será permitida a ministração de aula em turno diferente do horário regular de funcionamento do Curso.

**Quadro 1** - Carga horária e jornada estabelecida de acordo com a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA

CARGA HORÁRIA	JORNADA	HORÁRIO
30h	6 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 12h30 (turno matutino) ou 13h30 às 18h30 (turno vespertino)
40h	8 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 10h50 e 13h30 às 16h50 (cursos com funcionamento diurno)

26h	4 aulas/dia: de segunda a sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	18h30 às 21h50 e 7h30 às 12h30
-----	--	-----------------------------------

## 6. DO PAGAMENTO DA BOLSA E DAS DIÁRIAS

6.1. O pagamento da bolsa dos docentes participantes do PMAD/UEMA estará condicionado:

a) à entrega do relatório, pelo professor à PROG/UEMA, no prazo de 7 (sete) dias, com as informações referentes à disciplina ministrada, assinado pelo diretor do Centro, considerando o Cronograma do Plano de Trabalho e Programa da Disciplina.

b) à consolidação do diário e ao envio à PROG/UEMA.

6.2. O valor da bolsa referente ao PMAD/UEMA varia conforme a titulação do docente:

a) Doutor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

b) Mestre: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

c) Demais titulações: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

6.3. Os professores selecionados deverão confirmar sua participação no PMAD, enviando um e-mail à <mobilidadedocente@prog.uema.br> em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado definitivo (conforme Cronograma).

6.3.1 A solicitação das diárias deve ser feita no período estabelecido através do cronograma deste Edital (quadro 2).

6.3.2 A solicitação de diárias deve ser feita em formulário próprio de acordo com a [Resolução n.º 564/2024-CAD/UEMA](#) através do e-mail <sei@uema.br>.

6.4. Os valores mencionados no subitem 6.2 serão majorados em 20% (vinte por cento) quando a distância entre o Centro de origem do docente e o do destino para execução do Programa for superior a 500 km.

6.5. Para recebimento da bolsa, o docente participante, ao final do semestre, deve encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação - PROG, via e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, o pedido de pagamento e anexar os seguintes documentos em formato PDF: diário de classe consolidado, isto é, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados; diários de classe consolidados das demais disciplinas ministradas no Curso de origem; Declaração de conclusão da disciplina expedida pelo Diretor de Curso, no qual a disciplina foi ministrada; declaração do Chefe de Departamento ou Diretor do Curso ao qual o docente está vinculado, atestando o cumprimento da reposição das aulas das disciplinas do Curso de origem do docente; Cópia do Diploma da última titulação; número do CPF e Dados Bancários (Agência e Conta).

6.6. É de responsabilidade do docente solicitar o pagamento da bolsa do PMAD.

## 7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Estarão aptos a participarem do PMAD os docentes que cumprirem integralmente ao exigido no item 2 deste Edital.

7.2. Em caso de empate, assumirá a vaga o docente que possuir graduação na área do Curso ou da disciplina e maior titulação na área da Disciplina a ser ministrada.

7.3. Permanecendo o empate, assumirá a vaga o docente que possuir maior pontuação geral no *Lattes/CNPq*.

7.4 Para atribuição de segunda disciplina em turno distinto, no mesmo Campus, havendo mais de um docente inscrito para a mesma disciplina remanescente, será dada preferência:

a) ao que possuir Graduação na área do Curso ou da disciplina e maior titulação na área da disciplina a ser ministrada.

b) ao docente que não foi ainda aprovado;

b) ao docente que possuir maior pontuação geral no *Lattes/CNPq*.

7.5. É de responsabilidade da PROG/UEMA fazer a conferência da pontuação do currículo *Lattes/CNPq* em caso de empate de candidatos para a mesma vaga e usará como referência a tabela do APÊNDICE D.

7.6. Todas as etapas do Processo Seletivo são de caráter eliminatório e classificatório.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE SELECIONADO

8.1. O docente selecionado para ministrar a disciplina ofertada deverá cumprir as seguintes exigências:

a) manter junto ao PMAD/UEMA seus contatos atualizados;

b) apresentar o Plano de Ensino à direção de Curso do Centro de destino para conhecimento e encaminhamento das providências cabíveis;

c) cumprir integralmente a carga horária estabelecida no Plano de Ensino;

d) solicitar pagamento conforme descrito no subitem 6.5 deste Edital;

e) solicitar as diárias para deslocamento ao Campus de destino conforme descrito no item 6.3.2.

8.2. A bolsa será paga após a finalização da disciplina, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas e as atividades previstas neste Edital estão indicadas a seguir, no Quadro 2:

**QUADRO 2 - Cronograma de atividades**

PERÍODO	ATIVIDADE
20/8/2024	Publicação do Edital
20/8 a 25/8/2024	Período de inscrição
30/8/2024	Divulgação do resultado preliminar
31/8 e 1/9/2024	Interposição de recurso
4/9/2024	Divulgação do resultado após recurso
5/9/2024	Manifestação de Interesse para atuar em outro Campus (cumprir item 2.7)
11/9/2024	Divulgação do Resultado Definitivo
19 a 23/09/2024	Solicitação de diárias (via e-mail <sei@uema.br>)

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os Centros/*campi* não podem alterar as disciplinas ofertadas, turno, dia e horário para as quais os docentes foram selecionados.

10.2. Nos casos de vagas não preenchidas, o docente aprovado, mas não classificado, que tenha interesse

em assumir uma vaga em outro Campus, para a mesma disciplina ou disciplina afim, poderá manifestar esse interesse, conforme data estabelecida no Cronograma (Quadro 2), enviando e-mail para <mobilidadedocente@prog.uema.br> [e anexando](#) declaração que comprove que já ministrou a disciplina de interesse do PMAD/UEMA emitida, exclusivamente, pelo SIGUEMA, conforme subitem 2.7 deste Edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Maranhão.

10.4. As informações adicionais sobre o PMAD/UEMA podem ser obtidas pelo e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br> e pelo telefone (98) 2016-8125.

São Luís - MA, 12 de agosto de 2024.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

#### APÊNDICE A - QUADRO DE DISCIPLINAS POR CENTRO/CAMPUS

CENTRO/ CAMPUS	CURSO	DISCIPLINA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
GRAJAÚ	Enfermagem Bacharelado	Bioestatística	Vespertino	4T1234	1
		Biofísica	Vespertino	2T1234	1
		Biofísica	Matutino	3T1234	1
		Inglês Instrumental	Vespertino	3T1234	1
		Inglês Instrumental	Vespertino	6T1234	1
CODÓ	Administração Bacharelado	Filosofia	Matutino	7M1234	1
		Administração Pública e Governança	Matutino	7M1234	1
		Políticas Públicas	Matutino	7M1234	1

#### APÊNDICE B - EMENTAS

DISCIPLINA	CH	EMENTA
Bioestatística	60h	Noções básicas. Apresentação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central para uma amostra. Medidas de dispersão para uma amostra. Noções sobre correlação. Noções sobre regressão. Noções sobre probabilidade. Distribuição binomial. Distribuição normal. Teste 2, Teste t, Análise de variância. Intervalo de confiança. Análise multivariada. Utilização de programas estatísticos.
Biofísica	60h	Medidas em Ciências Biológicas, PH e tampões. Biofísica de membranas: filtração, diálise e transporte. Bioeletrogênese. Efeitos biológicos das radiações ionizantes e não ionizantes. Biofísica dos sistemas.
Inglês Instrumental	60h	Estratégias de leitura. Estudo de estruturas básicas da Língua Inglesa. Compreensão de textos preferencialmente na área da Saúde.
Filosofia	60H	Conhecimento Filosófico. Natureza e Objeto. Fundamentação Filosófica do Homem e do Mundo. A Crítica do Conhecimento. Política. Lógica. A Sociedade, o Estado e os Valores. As Correntes Filosóficas e Realidade.
Administração Pública e Governança	60H	Administração Pública. Conceito. Princípios. Administração Pública no Brasil. Reformas da Administração Pública. Estado, nação e soberania. Teorias sobre a origem do Estado. Pluralismo, Federalismo e República no Brasil. Governabilidade, governança e accountability. Licitações. Sistema de Controle na Administração Pública.
Políticas Públicas	60H	Aspectos históricos e institucionais das políticas públicas. Objetivos, natureza e dinâmica das políticas públicas. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Instrumentos de políticas públicas. Ciclo de vida das políticas públicas. Avaliação de políticas públicas: objetivos, natureza e tipos de avaliação. Indicadores de processo, estrutura e resultados.

### APÊNDICE C – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_, inscrito(a) no RG sob n.º e CPF n.º \_\_, Professor(a) do Centro \_\_, sob a matrícula n.º \_\_, nomeado como professor efetivo do quadro da UEMA em \_\_, comprometo-me estar com todos meus contatos atualizados e me apresentar ao Campus/Centro para o qual devo lecionar, respeitando o Cronograma de atividades previamente apresentado à Direção do Curso selecionado, de acordo com as orientações dadas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG. Declaro que, caso seja classificado(a), entrarei em contato com o Gabinete da PROG, por meio do e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, em até 5 (cinco dias) úteis após a divulgação da lista definitiva dos selecionados para o Programa.

Docente

**APÊNDICE D - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
(a ser preenchido pela PROG em caso de empate)

Itens/ Quantidade s	Discriminação	Pontuação		
		Pontos	Quant.	Total
<b>1</b>	<b>Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos (e conferências indexadas)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Sem limite	Qualis A1 e A2	20,0		
	Qualis A3, A4	15,0		
	Qualis B1, B2	7,5		
	Abaixo de B2	5,0		
<b>2</b>	<b>Publicação em anais de congresso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Até 4	Artigo completo	5,0		
Até 4	Resumo expandido	1,5		
Até 4	Resumo simples	1,0		
<b>3</b>	<b>Livros</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
	Autor de livro publicado	20,0		
	Coordenador ou organizador de livro publicado	15,0		
	Autor de Capítulo de livro publicado	10,0		
<b>4</b>	<b>Orientações concluídas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Sem limite	Doutorado (orientação)	10,0		
	Doutorado (coorientação)	6,0		
	Mestrado (orientação)	8,0		
	Mestrado (coorientação)	5,0		

	Monografia de Especialização	3,0		
Até 6	Monografia de Graduação	3,0		
Até 6	Iniciação Científica	3,0		
Até 6	Extensão	4,0		
Até 6	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	1,0		
<b>5</b>	<b>Orientações em andamento</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Sem limite	Doutorado (orientação)	5,0		
	Doutorado (coorientação)	3,0		
	Mestrado (orientação)	4,0		
	Mestrado (coorientação)	2,5		
	Monografia de Especialização	1,5		
Até 4	Monografia de Graduação	1,5		
Até 4	Iniciação científica	1,5		
Até 4	Extensão	2,5		
Até 4	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	0,5		
<b>6</b>	<b>Participação em banca de trabalhos de conclusão de curso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Sem limite	Doutorado	3,0		
	Mestrado	2,0		
Até 10	Curso de Especialização	1,5		
Até 10	Curso de Graduação	1,0		
<b>7</b>	<b>Participação em eventos científicos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Até 6	Palestrante e/ou conferencistas	1,0		
Até 3	Participou de Mesa-redonda	1,0		
Até 6 (total)	Ministrou Minicursos/Oficinas	1,5		
<b>8</b>	<b>Produção de vídeo ou audiovisual artístico, técnico ou cultural</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Até 8	<b>Produção</b>	2,0		
<b>9</b>	<b>Patente Registrada ou registro de programa de computador</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Até 8	<b>Patente ou registro</b>	10,0		



10	Projetos de extensão financiados concluídos/em andamento, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, FINEP, BNB, FAPEMA, UEMA etc)	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Coordenador	15,0		
Até 3	Membro	5,0		
11	Titulação (maior titulação)	Pontos	Quant.	Total
Maior titulação	Mestrado	5,0		
	Doutorado	10,0		
<b>TOTAL</b>				



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO EDUARDO DE CASTRO, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO**, em 19/08/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 19/08/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2667025** e o código CRC **C4F1BB3A**.